

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prezados(as),

A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Coopedu) vem, através da presente carta, esclarecer aos cooperados(as) do município de Goianinha/RN, e sociedade em geral, que as informações vinculadas no vídeo divulgado pela **Coligação Goianinha: Futuro e Renovação** não procedem, e estão sendo usadas com cunho eleitoral, para macular o trabalho sério desenvolvido por nossa instituição na cidade.

Inicialmente, queremos frisar que a Coopedu é uma instituição apartidária, por força do art. 3º, §3º, do nosso Estatuto Social e que, por isso, prezamos por manter distância de organizações e interesses quaisquer de qualquer partido político ou liderança local.

No vídeo publicado, é dito que a Cooperativa trabalha de forma irregular na cidade de Goianinha/RN, que é uma informação **FALSA**. Nossa instituição participou do **Pregão Eletrônico 068/2023**, concorrendo com cinco outras empresas, saindo vencedora do certamente por apresentar as melhores condições e custo-benefício para o município.

A Coopedu é uma instituição cooperativista regular, atuando na conformidade da **Lei 12.690/2012**, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho, constituída por profissionais de um mesmo setor, para o exercício de suas atividades.

Todas as assembleias ocorrem de forma semipresencial, são amplamente divulgadas nos canais de comunicação da instituição, e ficam gravadas no **Canal do Youtube da Coopedu**; permitindo o livre acesso as informações tratadas na ordem do dia. Cumpre ainda informar que a **Gestão Financeira** é regularmente realizada através de **Assembleia Geral Ordinária, Extraordinária ou Especial**, sendo todas as decisões colocadas em votação, bem como aprovação das contas, por meio do **Balanço Geral (disponível para consulta através de solicitação no canal de atendimento da Coopedu)**.

Como mencionado no vídeo, **um dos direitos do cooperado(a) é receber sobras proporcionais, quando houver**. Lembrando que, no contexto cooperativista, sobras são o equivalente ao lucro em empresas e outras instituições tradicionais. Apesar de sermos uma Cooperativa recente no mundo cooperativista, conseguimos, com apenas quatro anos de existência, distribuir sobras para os nossos(as) cooperados(as).

No dia **30 de março de 2024**, na **Assembleia Geral Ordinária**, responsável por aprovar o **Balanço Geral** do ano anterior e apurar a existência de sobras a serem distribuídas ou o rateio dos prejuízos, distribuimos, proporcionalmente, referente as sobras do ano de 2023, **o valor de R\$ 270.000,00, disponibilizado nas contas dos(as) cooperados(as) que produziram no ano de 2023**.

Vale ressaltar ainda que a Coopedu atua conforme o ***princípio da legalidade em seus processos de pagamento***, para consolidar e oferecer em todas as cidades, educação de excelência, adimplindo de forma regular com todas as suas obrigações. Dito isto, a informação de que a Cooperativa estaria ***“ficando o dinheiro do cooperado(a)” também é FALSA***. Haja vista que o valor vinculado no vídeo faz referência ao valor pago de Nota Fiscal, ou seja, com todos os tributos pagos pela instituição.

Para melhor esclarecer o que compõe o valor de Nota Fiscal, vamos decompor o valor bruto ali disposto: **20% para o INSS; 3% de Seguro Acidente de Trabalho (SAT); 0,65% a título de PIS; 3% para COFINS; 5% de ISS e 19,80% de Taxa Administrativa**, percentual responsável por manter a Cooperativa e possibilitar a implementação de benefícios para os(as) cooperados(as). Ou seja, ***o valor cobrado ao contratante, nesse caso, o município de Goianinha/RN, não é repassado integralmente ao cooperado(a) em virtude dos 51,45% de impostos e encargos que estão inseridos nele.***

Sem mais para o momento, e por expressão da verdade, confirmamos as informações supracitadas, reforçamos o dever com nossos(as) associados(as), e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso seja necessário.

Monte Alegre/RN, 25 de setembro de 2024.